

**PORTARIA Nº 372/2026-GR**

**A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Estatuto da Universidade Regional do Cariri – URCA,

**CONSIDERANDO** o disposto na **Portaria de Pesar**, que decretou luto oficial na Universidade Regional do Cariri – URCA, em razão do falecimento do ilustre comunicador, memorialista, cerimonialista e escritor Francisco Huberto Esmeraldo Cabral;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do funcionamento institucional em razão do luto oficial decretado pela Universidade;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Suspender, no dia 25 de agosto de 2026, às **13h às 22h**, as **atividades técnico-administrativas** nos Campi da Universidade Regional do Cariri – URCA localizados no Município de Crato.

Art. 2º – Durante o período estabelecido no artigo anterior, as atividades técnico-administrativas deverão ser realizadas de forma remota, por meio dos recursos e sistemas institucionais disponíveis e indispensáveis, no horário compreendido entre as 13h e as 18h.

Art. 3º – Os responsáveis pelas unidades administrativas deverão adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato, 25 de agosto de 2026.**

**MARIA DO SOCORRO VIEIRA LOPES**  
**REITORA EM EXERCÍCIO**